LEI Nº 0700/2020
13.03.2020

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2020, no valor de **R$ 1.675.443,10 (Um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, destinados as especificações a seguir:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
05003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0801.2035		**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**		
1800	3390300000	Material de Consumo	00934	E100.000,00
1815	3390300000	Material de Consumo	01009	S1.600,00
1850	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00934	E50.000,00
1865	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01009	S8.000,00
1816	3390300000	Material de Consumo	01010	S18.000,00
1817	3390300000	Material de Consumo	01011	S3.000,00
1866	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01011	S27.000,00
1818	3390300000	Material de Consumo	01012	S10.000,00
1819	3390300000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01012	S30.000,00

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
05003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0801.1009		**Aquisição de Onibus**		
1785	4490520000	Equipamento e Material Permanente	01018	E250.000,00

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
05004	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
08.243.0801.6038		**Manutenção do Conselho Tutelar**		
2015	4490520000	Material e Equipamento Permanente	01006	S11.140,00

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefones: (46) 3562-1001 e 3562-1086 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			
08003	**DIVISÃO DE URBANISMO**			
27.695.1501.1020		**Construção da Orla do Lago Municipal**		
2745	4490510000	Obras e Instalações	01005	E222.857,14

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
09002	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
20.543.2001.1009		**Programa de Gestão de Solo e Agua em Microbacias – Rio Encantilado**		
2725	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	C14.700,00
2726	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00798	S124.576,15

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
09002	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
20.606.2001.1010		**Aquisição de Equipamentos Agrícolas**		
2727	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00797	S45.849,37
2728	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	01016	E47.200,00

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
09004	**DIVISÃO DE SANEAMENTO**			
17.605.1701.1011		**Sistema de Abastecimento de Agua – Gleba dos Morros**		
2855	4490510000	Obras e Instalações	00000	C2.308,00
2856	4490510000	Obras e Instalações	00794	S114.619,13

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10002	**DIVISÃO DE SAÚDE**			
10.301.1001.1012		**Construção Academia de Saúde**		
2951	4490510000	Obras e Instalações	01017	E100.000,00
2952	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	01017	E25.000,00

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10002	**DIVISÃO DE SAÚDE**			
10.301.1001.2057		**Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSF**		
3145	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00345	S24.079,36

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10002	**DIVISÃO DE SAÚDE**			
10.301.1001.2060		**Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Médias de Saúde**		
3275	3390300000	Material de Consumo	00331	S103.914,99
3335	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00340	S34.497,87

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefones: (46) 3562-1001 e 3562-1086 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

3336	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00347	S25.930,74

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
1003	**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA**			
10.304.1001.2063		**Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde e Sanitária**		
3405	3390300000	Material de Consumo	00342	S35.000,00
3425	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00342	S55.580,82

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
1003	**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA**			
10.304.1001.1013		**Implantação de Módulos Sanitários**		
3375	4490510000	Obras e Instalações	00346	S27.667,78
3376	4490510000	Obras e Instalações	00346	E162.921,75

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total das contas abaixo descriminadas:

ANULAÇÃO PARCIAL E OU TOTAL

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR**			
06002	**DEPARTAMENTO DO INTERIOR**			
26.782.2601.2041		**Manutenção das Atividades do Departamento do Interior**		
2120	3390300000	Material de Consumo	00000	17.008,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				**17.008,00**

SUPERAVIT FINANCEIRO

Conta Banco/Descrição	Fonte	Valor
B Brasil - Conta FIA CMDCA – 794988	1009	9.600,00
B Brasil – Conta FEAS Incentivo Benefício Eventual IV - 790699	1010	18.000,00
B Brasil – Conta FIA Atenção CCA – 795259	1011	30.000,00
B Brasil – Conta FEAS INC IV – 790702	1012	40.000,00
B Brasil – Conta FIA Conselho Tutelar – 756199	1006	11.140,00
B Brasil – Conta Programa Gestão de Solo – Rio Encantilado – 69049	798	124.576,15
B Brasil – Conta Equipamentos Agrícolas – 6474078	797	45.849,37
B Brasil – Conta Sistema Implantação de Agua – 643351	794	114.619,13
CEF – Conta FMS Manfrinópolis – 6240859	345	24.079,36
CEF – Conta FMS Saúde – 6056	331	103.914,99
CEF – Conta Equipamentos Posto de Saúde – 6240646	340	34.497,87
B Brasil – Conta FMS – Aquisição de Equipamentos – 643017	347	25.930,74
CEF – Conta FMS Saúde – 6170	342	90.580,82
CEF – Conta Módulos Sanitários - 60710314	346	27.667,78

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefones: (46) 3562-1001 e 3562-1086 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

TOTAL DO SUPERAVIT	700.456,21

PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Fonte	Fonte	Valor
Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	934	150.000,00
Construção da Orla do Lago Municipal	1005	222.857,14
Aquisição de Ônibus – FNAS	1018	250.000,00
Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas	1016	47.200,00
Construção Academia de Saúde	1017	125.000,00
Implantação de Módulos Sanitários	346	162.921,75
TOTAL DO PROVAVEL EXCESSO		**957.978,89**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 690/2019 de 22 de agosto de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de março de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional
Edição nº 1680 Pág.: 3A
Data: 17 / 03 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR
Edição nº 1970 Pág.: 3700 371
Data: 17 / 03 / 2020.

SIMBOLOGIA:

C: CANCELAMENTO

E: EXCESSO

S: SUPERAVIT

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefones: (46) 3562-1001 e 3562-1086 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0700/2020 - 13.03.2020

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício. **CAETANO ILAIR ALIEVI**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2020, no valor de **R$ 1.675.443,10 (Um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, destinados as especificações a seguir:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
05003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0801.2035		**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**		
1800	3390300000	Material de Consumo	00934	E100.000,00
1815	3390300000	Material de Consumo	01009	S1.600,00
1850	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00934	E50.000,00
1865	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01009	S8.000,00
1816	3390300000	Material de Consumo	01010	S18.000,00
1817	3390300000	Material de Consumo	01011	S3.000,00
1866	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01011	S27.000,00
1818	3390300000	Material de Consumo	01012	S10.000,00
1819	3390300000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01012	S30.000,00

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
05003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0801.1009		**Aquisição de Ônibus**		
1785	4490520000	Equipamento e Material Permanente	01018	E250.000,00

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
05004	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
08.243.0801.6038		**Manutenção do Conselho Tutelar**		
2015	4490520000	Material e Equipamento Permanente	01006	S11.140,00

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			
08003	**DIVISÃO DE URBANISMO**			
27.695.1501.1020		**Construção da Orla do Lago Municipal**		
2745	4490510000	Obras e Instalações	01005	E222.857,14

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
09002	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
20.543.2001.1009		**Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias – Rio Encantilado**		
2725	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	C14.700,00
2726	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00798	S124.576,15

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
09002	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
20.606.2001.1010		**Aquisição de Equipamentos Agrícolas**		
2727	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00797	S45.849,37
2728	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	01016	E47.200,00

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
09004	**DIVISÃO DE SANEAMENTO**			
17.605.1701.1011		**Sistema de Abastecimento de Agua – Gleba dos Morros**		
2855	4490510000	Obras e Instalações	00000	C2.308,00
2856	4490510000	Obras e Instalações	00794	S114.619,13

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10002	**DIVISÃO DE SAÚDE**			
10.301.1001.1012		**Construção Academia de Saúde**		
2951	4490510000	Obras e Instalações	01017	E100.000,00
2952	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	01017	E25.000,00

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10002	**DIVISÃO DE SAÚDE**			
10.301.1001.2057		**Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSF**		
3145	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00345	S24.079,36

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10002	**DIVISÃO DE SAÚDE**			
10.301.1001.2060		**Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Médias de Saúde**		
3275	3390300000	Material de Consumo	00331	S103.914,99
3335	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00340	S34.497,87
3336	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00347	S25.930,74

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
1003	**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
10.304.1001.2063		**Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde e Sanitária**		
3405	3390300000	Material de Consumo	00342	S35.000,00
3425	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00342	S55.580,82

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
1003	**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
10.304.1001.1013		**Implantação de Módulos Sanitários**		
3375	4490510000	Obras e Instalações	00346	S27.667,78
3376	4490510000	Obras e Instalações	00346	E162.921,75

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total das contas abaixo descriminadas:

ANULAÇÃO PARCIAL E OU TOTAL

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR**			
06002	**DEPARTAMENTO DO INTERIOR**			
26.782.2601.2041		**Manutenção das Atividades do Departamento do Interior**		
2120	3390300000	Material de Consumo	00000	17.008,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				**17.008,00**

SUPERAVIT FINANCEIRO

Conta Banco/Descrição	Fonte	Valor
B Brasil - Conta FIA CMDCA – 794988	1009	9.600,00
B Brasil – Conta FEAS Incentivo Beneficio Eventual IV - 790699	1010	18.000,00
B Brasil – Conta FIA Atenção CCA – 795259	1011	30.000,00
B Brasil – Conta FEAS INC IV – 790702	1012	40.000,00
B Brasil – Conta FIA Conselho Tutelar – 756199	1006	11.140,00
B Brasil – Conta Programa Gestão de Solo – Rio Encantilado – 69049	798	124.576,15
B Brasil – Conta Equipamentos Agrícolas – 6474078	797	45.849,37
B Brasil – Conta Sistema Implantação de Água – 643351	794	114.619,13
CEF – Conta FMS Manfrinópolis – 6240859	345	24.079,36
CEF – Conta FMS Saúde – 6056	331	103.914,99
CEF – Conta Equipamentos Posto de Saúde – 6240646	340	34.497,87
B Brasil – Conta FMS – Aquisição de Equipamentos – 643017	347	25.930,74
CEF – Conta FMS Saúde – 6170	342	90.580,82
CEF – Conta Módulos Sanitários - 60710314	346	27.667,78
TOTAL DO SUPERAVIT		**700.456,21**

PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Fonte	Fonte	Valor
Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	934	150.000,00
Construção da Orla do Lago Municipal	1005	222.857,14
Aquisição de Ônibus – FNAS	1018	250.000,00
Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas	1016	47.200,00
Construção Academia de Saúde	1017	125.000,00
Implantação de Módulos Sanitários	346	162.921,75
TOTAL DO PROVAVEL EXCESSO		**957.978,89**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 690/2019 de 22 de agosto de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de março de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI - Prefeito Municipal

SIMBOLOGIA:
C: CANCELAMENTO
E: EXCESSO
S: SUPERAVIT

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 03/2020 - 13.03.2020

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0700/2020 de 13.03.2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2020, no valor de **R$ 1.675.443,10 (Um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, destinados as especificações a seguir:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
05003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0801.2035		**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**		
1800	3390300000	Material de Consumo	00934	E100.000,00
1815	3390300000	Material de Consumo	01009	S1.600,00
1850	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00934	E50.000,00
1865	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01009	S8.000,00
1816	3390300000	Material de Consumo	01010	S18.000,00
1817	3390300000	Material de Consumo	01011	S3.000,00
1866	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01011	S27.000,00
1818	3390300000	Material de Consumo	01012	S10.000,00
1819	3390300000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01012	S30.000,00

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
05003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0801.1009		**Aquisição de Ônibus**		
1785	4490520000	Equipamento e Material Permanente	01018	E250.000,00

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
05004	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
08.243.0801.6038		**Manutenção do Conselho Tutelar**		
2015	4490520000	Material e Equipamento Permanente	01006	S11.140,00

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			
08003	**DIVISÃO DE URBANISMO**			
27.695.1501.1020		**Construção da Orla do Lago Municipal**		
2745	4490510000	Obras e Instalações	01005	E222.857,14

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
09002	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
20.543.2001.1009		**Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias – Rio Encantilado**		
2725	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	C14.700,00
2726	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00798	S124.576,15

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
09002	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
20.606.2001.1010		**Aquisição de Equipamentos Agrícolas**		
2727	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00797	S45.849,37
2728	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	01016	E47.200,00

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
09004	**DIVISÃO DE SANEAMENTO**			
17.605.1701.1011		**Sistema de Abastecimento de Agua – Gleba dos Morros**		
2855	4490510000	Obras e Instalações	00000	C2.308,00
2856	4490510000	Obras e Instalações	00794	S114.619,13

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10002	**DIVISÃO DE SAÚDE**			
10.301.1001.1012		**Construção Academia de Saúde**		
2951	4490510000	Obras e Instalações	01017	E100.000,00
2952	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	01017	E25.000,00

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10002	**DIVISÃO DE SAÚDE**			
10.301.1001.2057		**Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSF**		
3145	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00345	S24.079,36

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10002	**DIVISÃO DE SAÚDE**			
10.301.1001.2060		**Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Médias de Saúde**		
3275	3390300000	Material de Consumo	00331	S103.914,99
3335	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00340	S34.497,87
3336	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00347	S25.930,74

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
1003	**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
10.304.1001.2063		**Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde e Sanitária**		
3405	3390300000	Material de Consumo	00342	S35.000,00
3425	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00342	S55.580,82

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
1003	**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
10.304.1001.1013		**Implantação de Módulos Sanitários**		
3375	4490510000	Obras e Instalações	00346	S27.667,78
3376	4490510000	Obras e Instalações	00346	E162.921,75

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total das contas abaixo descriminadas:

ANULAÇÃO PARCIAL E OU TOTAL

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR**			
06002	**DEPARTAMENTO DO INTERIOR**			
26.782.2601.2041		**Manutenção das Atividades do Departamento do Interior**		
2120	3390300000	Material de Consumo	00000	17.008,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				**17.008,00**

SUPERAVIT FINANCEIRO

Conta Banco/Descrição	Fonte	Valor
B Brasil - Conta FIA CMDCA – 794988	1009	9.600,00
B Brasil – Conta FEAS Incentivo Beneficio Eventual IV - 790699	1010	18.000,00
B Brasil – Conta FIA Atenção CCA – 795259	1011	30.000,00
B Brasil – Conta FEAS INC IV – 790702	1012	40.000,00
B Brasil – Conta FIA Conselho Tutelar – 756199	1006	11.140,00
B Brasil – Conta Programa Gestão de Solo – Rio Encantilado – 69049	798	124.576,15
B Brasil – Conta Equipamentos Agrícolas – 6474078	797	45.849,37
B Brasil – Conta Sistema Implantação de Água – 643351	794	114.619,13
CEF – Conta FMS Manfrinópolis – 6240859	345	24.079,36
CEF – Conta FMS Saúde – 6056	331	103.914,99
CEF – Conta Equipamentos Posto de Saúde – 6240646	340	34.497,87
B Brasil – Conta FMS – Aquisição de Equipamentos – 643017	347	25.930,74
CEF – Conta FMS Saúde – 6170	342	90.580,82
CEF – Conta Módulos Sanitários - 60710314	346	27.667,78
TOTAL DO SUPERAVIT		**700.456,21**

PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Fonte	Fonte	Valor
Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	934	150.000,00
Construção da Orla do Lago Municipal	1005	222.857,14
Aquisição de Ônibus – FNAS	1018	250.000,00
Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas	1016	47.200,00
Construção Academia de Saúde	1017	125.000,00
Implantação de Módulos Sanitários	346	162.921,75
TOTAL DO PROVAVEL EXCESSO		**957.978,89**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 690/2019 de 22 de agosto de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de março de 2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

SIMBOLOGIA:
C: CANCELAMENTO
E: EXCESSO
S: SUPERAVIT

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0700/2020 - 13.03.2020

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2020, no valor de **R$ 1.675.443,10 (Um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, destinados as especificações a seguir:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
05003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0801.2035		**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**		
1800	3390300000	Material de Consumo	00934	E100.000,00
1815	3390300000	Material de Consumo	01009	S1.600,00
1850	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00934	E50.000,00
1865	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01009	S8.000,00
1816	3390300000	Material de Consumo	01010	S18.000,00
1817	3390300000	Material de Consumo	01011	S3.000,00
1866	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01011	S27.000,00
1818	3390300000	Material de Consumo	01012	S10.000,00
1819	3390300000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01012	S30.000,00

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
05003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0801.1009		**Aquisição de Ônibus**		
1785	4490520000	Equipamento e Material Permanente	01018	E250.000,00

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
05004	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
08.243.0801.6038		**Manutenção do Conselho Tutelar**		
2015	4490520000	Material e Equipamento Permanente	01006	S11.140,00

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			
08003	**DIVISÃO DE URBANISMO**			
27.695.1501.1020		**Construção da Orla do Lago Municipal**		
2745	4490510000	Obras e Instalações	01005	E222.857,14

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
09002	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
20.543.2001.1009		**Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias – Rio Encantilado**		
2725	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	C14.700,00
2726	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00798	S124.576,15

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
09002	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
20.606.2001.1010		**Aquisição de Equipamentos Agrícolas**		
2727	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00797	S45.849,37
2728	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	01016	E47.200,00

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
09004	**DIVISÃO DE SANEAMENTO**			
17.605.1701.1011		**Sistema de Abastecimento de Água – Gleba dos Morros**		
2855	4490510000	Obras e Instalações	00000	C2.308,00
2856	4490510000	Obras e Instalações	00794	S114.619,13

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10002	**DIVISÃO DE SAÚDE**			
10.301.1001.1012		**Construção Academia de Saúde**		
2951	4490510000	Obras e Instalações	01017	E100.000,00
2952	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	01017	E25.000,00

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10002	**DIVISÃO DE SAÚDE**			
10.301.1001.2057		**Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSF**		
3145	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00345	S24.079,36

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10002	**DIVISÃO DE SAÚDE**			
10.301.1001.2060		**Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Médias de Saúde**		
3275	3390300000	Material de Consumo	00331	S103.914,99
3335	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00340	S34.497,87
3336	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00347	S25.930,74

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
1003	**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
10.304.1001.2063		**Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde e Sanitária**		
3405	3390300000	Material de Consumo	00342	S35.000,00
3425	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	00342	S55.580,82

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1003	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.1001.1013		Implantação de Módulos Sanitários		
3375	4490510000	Obras e Instalações	00346	$27.667,78
3376	4490510000	Obras e Instalações	00346	E162.921,75

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total das contas abaixo descriminadas:

ANULAÇÃO PARCIAL E OU TOTAL

06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR			
06002	DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
26.782.2601.2041		Manutenção das Atividades do Departamento do Interior		
2120	3390300000	Material de Consumo	00000	17.008,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				17.008,00

SUPERAVIT FINANCEIRO

Conta Banco/Descrição	Fonte	Valor
B Brasil - Conta FIA CMDCA – 794988	1009	9.600,00
B Brasil – Conta FEAS Incentivo Beneficio Eventual IV - 790699	1010	18.000,00
B Brasil – Conta FIA Atenção CCA – 795259	1011	30.000,00
B Brasil – Conta FEAS INC IV – 790702	1012	40.000,00
B Brasil – Conta FIA Conselho Tutelar – 756199	1006	11.140,00
B Brasil – Conta Programa Gestão de Solo – Rio Encantilado – 69049	798	124.576,15
B Brasil – Conta Equipamentos Agricolas – 6474078	797	45.849,37
B Brasil – Conta Sistema Implantação de Agua – 643351	794	114.619,13
CEF – Conta FMS Manfrinopolis – 6240859	345	24.079,36
CEF – Conta FMS Saude – 6056	331	103.914,99
CEF – Conta Equipamentos Posto de Saude – 6240646	340	34.497,87
B Brasil – Conta FMS – Aquisição de Equipamentos – 643017	347	25.930,74
CEF – Conta FMS Saude – 6170	342	90.580,82
CEF – Conta Modulos Sanitarios - 60710314	346	27.667,78
TOTAL DO SUPERAVIT		700.456,21

PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Fonte	Fonte	Valor
Bloco de Financiamento de Proteção Social Basica - SUAS	934	150.000,00
Construção da Orla do Lago Municipal	1005	222.857,14
Aquisição de Ônibus – FNAS	1018	250.000,00
Aquisição de Equipamentos e Maquinas Agricolas	1016	47.200,00
Construção Academia de Saude	1017	125.000,00
Implantação de Módulos Sanitários	346	162.921,75
TOTAL DO PROVAVEL EXCESSO		957.978,89

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 690/2019 de 22 de agosto de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de março de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

SIMBOLOGIA:
C: CANCELAMENTO
E: EXCESSO
S: SUPERAVIT

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:BE51D22F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO SUPLEMENTAR N° 03/2020 - 13.03.2020

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0700/2020 de 13.03.2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2020, no valor de **R$ 1.675.443,10 (Um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, destinados as especificações a seguir: